



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 23/2003

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e três.

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e três reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

O Senhor Presidente absteve-se na aprovação da acta n.º 22/2003, por não ter estado presente na reunião.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Apreciação e Votação do Plano Plurianual de Actividades e Proposta de Orçamento para o ano 2004.**
- 2. Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis - n.º 1 e n.º 7 do artº 112 - Capítulo X - Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro.**
- 3. Tarifas de Água e Resíduos sólidos urbanos.**
- 4. Concessão de subsídios**
  - **Externato de Nossa Senhora de Fátima**
  - **Associação do Centro Cívico de Manteigas**
- 5. Antecipação da tranche à Associação Desportiva de Manteigas.**
- 6. Emissão de Parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano 2004 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
- 7. Caducidade do Alvará de Loteamento n.º 2/2001, pertencente a Odete da Glória Botelho Esteves de Carvalho.**
- 8. Outros assuntos.**

#### **Apreciação e Votação do Plano Plurianual de Actividades e Proposta de Orçamento para o ano 2004.**

Os documentos apresentados foram distribuídos previamente e as acções contempladas advêm do corrente ano.

Os Senhor Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito, solicitaram alguns esclarecimentos sobre algumas acções tendo sido esclarecidos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito, que apresentaram declaração de voto, aprovar as Grandes Opções do Plano e Proposta do Orçamento para o ano 2004, em que a receita de igual montante à despesa, se cifra em seis milhões novecentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco euros (6.937.555,00) • .

Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Actividades mais Relevantes) para o ano 2004 e Proposta do Orçamento para o ano 2004 que aqui se dão por integralmente reproduzidos, vão, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 45362, na sua actual redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 334/82, de 18 de Agosto, depois de assinados pelos Membros do Executivo Camarário e por eles rubricadas todas as folhas, ser arquivados na pasta anexa a esta acta.

Mais foi deliberado, remeter à próxima Assembleia Municipal, para aprovar as Opções do Plano e Orçamento, de conformidade com a alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito:

"Apreciação e Votação do Plano Plurianual de Actividades e Proposta de Orçamento para o Ano de 2004.

Na apresentação do Plano Plurianual de 2002 a 2006 votamos favoravelmente o Plano de Projectos e Obras apresentados. Constata-se, porém, que os vários planos plurianuais, vêm espelhando sempre os mesmos investimentos de vulto como sejam: O plano de pormenor das Penhas Douradas, da Via de Cintura ao Centro Histórico, Revisão do P.D.M., além das Obras da Piscina Aquecida e Ringue de Gelo, Campo de Golfe etc., sem que se tenha verificado o arranque das respectivas obras.

Já na nossa declaração de voto para o ano de 2003, consideramos importante o arranque da Piscina Aquecida e Ringue de Gelo e apontamos como prioridade absoluta a revisão do P.D.M. e a elaboração do P.G.U.

Nem o Centro Histórico com a quota parte que pertencia à Câmara no que se refere ao PROCOM, foram sequer iniciados.

Ao longo do ano de 2003, nas sucessivas Sessões da Câmara, no âmbito do ponto "Outros Assuntos" da Ordem de Trabalhos, fomos propondo e alertando para situações concretas que afectam a vida dos Municípes. Muitas destas questões foram aqui por nós expostas por sugestão dos mesmos com registo nas várias actas e que na sua grande maioria também não vimos concretizadas.

Mantemos a nossa concordância na grande maioria dos grandes projectos e Obras de investimento, espelhadas nos vários Planos Plurianuais, mas não podemos concordar com o Orçamento porque não responsabiliza a Câmara pela sua não execução, como se verificou nos anos transactos.

Ficaremos a aguardar com serenidade a taxa de execução Orçamental durante o ano de 2004".

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis - Nº 1 do Artº 112.- Capítulo X - Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro.**

Foram apresentadas duas proposta do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista que a seguir se transcrevem:

Proposta do Senhor Vice-Presidente:

" 1 - Taxas do Imposto Municipal a aplicar em 2004 sobre os imóveis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

a) Prédios rústicos: 0,8%

b) Prédios Urbanos: 0,8%

c) Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,5%

2 - Majorar em 30% a taxa aplicável a Prédios Urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

"Embora a Associação Nacional de Municípios Portugueses aconselhe que nas deliberações dos Executivos Municipais adotem a aplicação das taxas máximas dos novos códigos, os Vereadores do Partido Socialista, apresentam a seguinte proposta:

1 - Taxas do Imposto Municipal a aplicar em 2004 sobre os imóveis.

d) Prédios rústicos: 0,8%

e) Prédios Urbanos: 0,4%

f) Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,2%

2 - Majorar em 15% a taxa aplicável a Prédios Urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

### JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Porque o Concelho de Manteigas se insere numa zona do interior, por si só já desfavorecida e o Estado Português não a tem discriminado positivamente.

Porque as verbas a transferir da Administração Central (Fundo Base - Fundo Geral e Fundo de Coesão Municipal), são meramente simbólicas em contrapartida com a transferência de mais competências funcionais e administrativas sem correspondência nas compensações financeiras,, Logo não devem ser os Municípios, já sobrecarregados com o aumento significativo dos impostos, a substituir uma obrigação do Estado.

Porque a arrecadação da receita prevista no Orçamento da C.M.M. para o ano de 2004 em contribuição autárquica, que vai ser substituída pelo novo imposto agora criado, é de 57.629,00 euros e a simulação facultada pela Direcção-Geral dos Impostos, após actualização do valor patrimonial tributário dos prédios urbanos não arrendados, prevê para o nosso Concelho uma receita de 77.341,11 euros - aumento de 34%.

Porque em relação aos prédios novos a construir, cujo abrandamento no Concelho é demais evidente, com a aplicação da taxa máxima pode agravar ainda mais o sector da construção civil.

Porque relativamente a prédios urbanos degradados, é urgente incentivar a sua conservação e não intimidar os proprietários com taxas máximas.

Porque a alteração destas taxas podem ser revistas se a execução do ano de 2004 o venha a justificar."

O Senhor Vice-Presidente retirou a proposta .

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vice-Presidente, aprovar a proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

Mais foi deliberado, propor à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, bem como de conformidade com o Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro e de acordo com as directrizes emanadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a fixação dos valores acima referidos.

O Senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte declaração de voto:

"Sendo pouco relevantes em termos de previsão a diferença de receitas para o Município entre a aplicação das taxas máximas e mínimas do IMI, a proposta do Partido Socialista ignora a isenção de impostos prevista no artº 45º do DecretoLei nº 287/2003



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que contempla os sujeitos passivos de baixos rendimentos e com baixos valores patrimoniais, pelo que tal proposta mais não visa do que atribuir um benefício social às famílias com maiores rendimentos e com património de valor mais elevado com prejuízos evidentes para os interesses da comunidade no seu conjunto e do Município." Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Tarifas de Água e Resíduos sólidos urbanos.**

Como forma de minimizar os custos sociais que decorrem da prestação de serviços de águas e resíduos, estimados para o ano de 2004 em 94.000,00 • e 114.000,00 • , respectivamente, propõem-se as seguintes tarifas:

Escalão	Proposta de Tarifas de águas		Resíduos sólidos
	m <sub>3</sub>	Tarifa	Tarifa
1 <sup>º</sup>	0 a 4	0,31	1,08
2 <sup>º</sup>	5 a 9	0,41	1,65
3 <sup>º</sup>	10 a 15	0,70	2,70
4 <sup>º</sup>	16 a 20	1,00	3,30
5 <sup>º</sup>	> 20	1,20	3,90

**Consumos industriais e comerciais.....0,6 •**

**Consumos de água para obras.....0.9 •**

**Consumos de serviços públicos.....1,10 •**

**Consumos de Entidades com isenção até determinado limite.....0,6 •**

Após análise da proposta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito, aprovar a Proposta de Tarifas de Água e Resíduos Sólidos Urbanos, que entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Não votamos favoravelmente a proposta da alteração das tarifas de água e resíduos sólidos urbanos que nos é apresentada, pelos seguintes motivos:

1 - Em Sessão da Assembleia Municipal em 28 de Junho de 2002 foi aprovada por unanimidade uma recomendação ao Executivo, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, de "Revisão das tarifas de água e resíduos sólidos, oportunamente aprovadas". Esta recomendação visava uma revisão em baixa das referidas tarifas, conforme esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Mesa (pág. nº 17 da Acta nº 4 de 2002)

2 - O Senhor Presidente da Câmara Municipal na sequência da discussão sobre o aumento das tarifas, na mencionada sessão da Assembleia referiu que a Câmara Municipal iria reflectir sobre as taxas aprovadas (pág. nº 17 da Acta nº 4 de 2002).

3 - Não se tem verificado uma melhoria dos serviços de abastecimento de água aos munícipes quer em termos da qualidade quer da quantidade.

4 - Nada se tem feito para equilibrar o montante pago à Empresa Águas Zêzere e Côa e a cobrança efectuada aos utentes, nomeadamente no controle da medição da água em alta e na detecção das fugas."

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente da Câmara, por motivos de saúde, retirou-se da reunião, passando a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente.

### **Concessão de subsídios: Externato de Nossa Senhora de Fátima e Associação do Centro Cívico de Manteigas.**

Foram presentes os pedidos de subsídios das Entidades referidas, que respectivamente solicitam para a realização da Festa de Natal a favor das crianças da Casa de Cristo Rei e do deficit da bilheteira com projecção dos filmes.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Externato de Nossa Senhora de Fátima, um subsídio de 100,00 • e à Associação do Centro Cívico, um subsídio de 5.731,11•.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Antecipação da tranche à Associação Desportiva de Manteigas.**

Pela carta datada de 13 do corrente mês, vem a Associação Desportiva de Manteigas, solicitar a antecipação da tranche prevista para o mês de Janeiro, para o corrente mês de Novembro, devido a problemas de Tesouraria.

A Câmara Municipal, em face do pedido, deliberou, por unanimidade, autorizar a antecipação da tranche do valor de 7.066,67 •.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Emissão de Parecer sobre o Orçamento Ordinário para o ano 2004 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**

Foi presente o Orçamento Ordinário para o ano 2004 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, a fim de recolher parecer desta Câmara Municipal. Após análise do referido documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao documento apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Caducidade do Alvará de Loteamento nº 2/2001, pertencente a Odete da Glória Botelho Esteves de Carvalho.**

Tendo-se verificado que não foi cumprido o disposto na alínea d) do nº 3, do artigo 71, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de loteamento nº 2/2001, pertencente a Odete da Glória Botelho Esteves de Carvalho, de acordo com o disposto no nº 5 do artº 71º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado entre a Câmara Municipal de Manteigas e a Caixa Geral de Depósitos do montante de • 345.00,00 - Alteração da Clausula Contratual "3ª Finalidade - Financiamento do(s) seguinte(s) projecto(s) do Plano de Actividades.**

Considerando o que foi determinado pelo Tribunal de Contas, a Câmara Municipal deliberou aditar ao contrato na cláusula "3ª - Finalidade", os seguintes valores da financiamento:

- Bairro Social do Outeiro - • 10.000,00
- Arquivo Municipal - • 322.000,00
- Ampliação da Biblioteca/Ludoteca - • 5.000,00
- Remodelação do Jardim da Entrada da Vila - • 8.000,00

As restantes cláusulas contratuais mantêm-se válidas e por consequência inalteradas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Intervenção de Múncipes.**

Estando presentes na sala dois Múncipes, solicitaram ao Executivo, se podiam intervir, tendo-lhes sido dado a palavra.

O Múncipe Alexandrino Estrela Ganilhas, usou da palavra para agradecer a retirada do barulho na ponte dos Frades.

Questionou se houver uma derrocada da casa que se encontra em ruínas na Rua Dr. Sobral, de quem é a responsabilidade? Se a Câmara Municipal já notificou os proprietários dessa casa? A Câmara não poderá intervir nestas situações?

Dado que se aproxima o Inverno e uma vez que há mais riscos de incêndios nas habitações antigas devido às braseiras e às lareiras, questionou se as bocas de incêndio estão a funcionar?

O Senhor Presidente informou que a responsabilidade será dos donos da casa.

Ainda sobre o mesmo assunto o Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou que já foram notificados os Herdeiros da casa em ruínas e que as bocas de incêndio estão a funcionar.

O Múncipe José André Lucas Simão, solicitou ao Senhor Presidente a sua intervenção para solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para que os Múncipes, nas Assembleias Municipais possam intervir antes da ordem de trabalhos e não no final, embora reconheça que não sendo da competência do Senhor Presidente da Câmara interferir na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, solicitou a palavra para que dado o alerta sobre a ameaça da casa em ruínas na Rua Dr. Sobral e tendo já alertado e apresentado a sugestão para que fosse realizada uma vistoria pelos Serviços Técnicos da Câmara à casa também em ruínas junto ao Cemitério, solicitou informação se a mesma já se tinha realizado, pois continuam a cair pedras para a via pública.

### **Outros assuntos.**

Pelo Senhor Vice-Presidente foi dado conhecimento ao Executivo que:

1. Foi assinado no dia 24 do corrente mês o Acordo Intermunicipal para a elaboração do projecto e execução das obras para a construção do traçado da Estrada Intermunicipal Verdelhos e Vale de Amoreira.
2. A Comissão da Evocação dos 50 anos do Falecimento do Padre José Bailão Pinheiro, procedeu à entrega de 800,00 • à Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, apuradas as receitas e as despesas.
3. Foi emitido o Parecer desfavorável sobre o Reordenamento da Rede Escolar 2004/2005, dirigido ao Exmo. Senhor Coordenador do Centro de Área Educativa da Guarda, sobre a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Vale de Amoreira e do Jardim de Infância da Lapa, que a seguir se transcreve:

" Em resposta à comunicação de V. Exa. sobre o assunto em epígrafe somos a informar:

#### **ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE VALE DE AMOREIRA**

Como foi referido na reunião realizada no passado dia 13-11, apesar de se constatar que tem havido nos últimos anos redução do número de alunos, existem circunstâncias relevantes no presente e num futuro muito próximo, que na nossa óptica contribuirão decisivamente para a inversão do sentido de desertificação humana da aldeia, nomeadamente:

- a) O investimento, já em curso, da instalação de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais em Vale de Amoreira que propiciará a criação de postos de trabalho de natureza duradoura e a fixação de população jovem;
- b) Os investimentos de reabilitação urbana realizados no decurso do presente ano tem garantido à povoação maior atractividade para potenciais residentes;
- c) A realização de um importante investimento intermunicipal envolvendo as autarquias de Manteigas e Covilhã no sentido da construção de uma via com perfil de 6+1+1 que ligará Vale



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de Amoreira a Verdelhos, Teixoso e Covilhã, que terá uma importância determinante na criação de uma nova centralidade e do desenvolvimento socio-económico;

d) A existência a escassos dois quilómetros de um importante complexo turístico/desportivo com Pista de Esqui sintético, Parque de Campismo, Praia Fluvial e Parque de Merendas;

e) A instalação dentro de um prazo relativamente curto de um Campo de Golfe com 18 buracos integralmente enquadrado no espaço da freguesia, para além dos necessários equipamentos hoteleiros complementares.

Pelo que expomos, estamos absolutamente convencidos que V. Exa. considerará que com a instalação das infraestruturas descritas a demografia da freguesia de Vale de Amoreira, para além de rejuvenescida, sofrerá um impacto muito positivo, pelo que invocando a absoluta racionalidade processual nos opoemos a qualquer ideia de encerramento da Escola.

### **JARDIM DE INFÂNCIA DA LAPA**

O Jardim de Infância da Lapa, agora a funcionar em instalações remodeladas numa sala da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico da Sr.ª do Verdes, encontra-se numa fase de transição pelo que é de supor que no próximo período de inscrições terá um número satisfatório de crianças para poder funcionar, sendo até previsível que possa vir a justificar a criação de um prolongamento de horário. Estamos até convencidos que tem sido a inexistência do prolongamento que condicionou o número de inscrições no ano de 2003/2004, uma vez que o espaço, ao contrário das instalações da Lapa, é muito agradável e vai ser objecto de obras de manutenção.

Tal como em relação ao caso precedente também aqui o parecer da Câmara Municipal de Manteigas é desfavorável à desactivação da Escola.

### **Assuntos tratados por delegação.**

#### **Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 14/2003 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

#### **Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 21/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "080802" para as rubricas "07010304", "07010401", "07010406", "070115", "07010413" e "07010401" no montante de • 31.207,00 (trinta e um mil duzentos e sete euros).

#### **Modificações ao orçamento - Receita.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 22/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou as alterações da rubrica "100307" para a rubrica "130199" no montante de • 70.823,00 (setenta mil oitocentos e vinte e três euros).

#### **Modificações ao orçamento - Despesa.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 21/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou as



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

alterações das rubricas "050103" e "080802" para as rubricas "01030504", "020104", "020108", "020121", "020203", "020209", "020217", "020220", "020225", "06020304", "07010304", "07010401", "07010406", "07010413" e "070115" no montante de • 42.585,00 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco euros).

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de novecentos e noventa e um mil quinhentos e trinta e seis euros (• 991.536,00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Chefe de Secção dos Serviços Gerais que a redigi.

---

---

---

---

---